



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Epitácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

**REQUERIMENTO Nº 20.352 /2025**

**AUTOR:** Deputado Chió

Requeiro nos termos do Art. 117, inciso XIX do Regimento Interno da “Casa de Epitácio Pessoa” que depois de apreciado, votado e aprovado pelo plenário seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa ao excelentíssimo senhor **João Azevedo Lins Filho** Governador do Estado da Paraíba, senhor **Fabício Feitosa**, Secretário Executivo do Programa EMPREENDER/PB e senhor **Frei Anastácio**, Secretário da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido, solicitando com urgência urgentíssima a criação de uma linha de crédito emergencial no âmbito do EMPREENDER/PB, denominada “Empreender Solidário Agricultura Familiar” no valor de R\$ 10.000,00 por família, taxa de juros de 0,50% a.m.(zero vírgula cinquenta por cento ao mês), prazo de 36 (trinta e seis) para pagamento, com parcelas mensais fixas, com carência de 12 (doze) meses, não havendo possibilidade de conversão de carência em prazo mensal adicional, constituindo prazo total de financiamento (parcelas + carência) de até 48 (quarenta e oito) meses para quitação do contrato, com um bônus adicional de 20% do valor principal no pagamento das parcelas em dia, para atender as necessidades dos agricultores familiares dos municípios paraibanos inseridos no semiárido brasileiro.

**JUSTIFICATIVA**

A agricultura familiar ocupa lugar de destaque na produção de alimentos saudáveis, e é imprescindível para nossa economia, é um seguimento importante na geração de oportunidades de trabalho, sendo relevante para o país, estados e municípios.

A paraíba vem se destacando de forma sólida, na produção de alimentos como hortaliças, legumes, carnes, leite, ovos, tubérculos, mel de abelha, milho, feijão, fava, e etc.

Na pecuária, a agricultura familiar paraibana se destaca, temos um rebanho considerável e muito importante de aves, bovinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos e muares, esses animais estão distribuídos pelo estado inteiro, e cumprem a sua função social importantíssima, tendo em vista que ajudam na produção, por conseguinte na economia dos municípios e do estado.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
**Casa de Eptácio Pessoa**  
**Gabinete do Deputado CHIÓ**

Ocorre que já estamos chegando no final do quarto mês do ano de 2025, ou seja, abril, e as chuvas não chegaram de maneira satisfatória, ainda estamos com saldo negativo pela estiagem de 2024, com isso nossos agricultores tiveram mais uma vez a frustração das lavouras plantadas nos roçados de milho, feijão, fava, algodão e etc, estão visualmente perdidos, ocasionando percas e endividamento dos agricultores familiares já prejudicados.

Em relação a pecuária, relatamos o seguinte, nosso contingente de aves, bovinos, caprinos, ovinos, suínos, equinos e muares é considerável, uma vez que é fonte de renda incontestável, mas, com as adversidades climáticas, fica cada vez mais difícil a manutenção, pois os pastos nativos foram dizimados, os insumos estão caríssimos tornando inviável a permanência desses animais, nossos agricultores são obrigados a se desfazerem do rebanho pelo valor de até 70% mais baratos, para não perder tudo, não achamos correto ter sempre que pagar essa conta não contratada por nós, precisamos da sensibilidade necessária do governo do estado da Paraíba para tomar medidas urgentes a fim de garantir a manutenção desse rebanho que é a principal base de sustentáculo das nossas famílias do semiárido brasileiro.

Nossos mananciais estão praticamente vazios, tendo em vista que não houve recarga no período de 2024/2025, algo extremamente preocupante, infelizmente as águas do São Francisco ainda não é uma realidade em todos os municípios do semiárido brasileiro, esperamos ansiosos pela universalização desse projeto, que traz consigo reconhecimento e esperança, e autoestima para o nosso povo, considerando que ele sim, vai amenizar essa problemática e tornar o nosso semiárido em lugar melhor de se viver.

O estado da Paraíba tem no seu território 193 municípios enquadrados na região semiárida, bioma caatinga, onde chove em média 400 mm/ano, isso não é suficiente para possibilitar uma situação satisfatória em relação a alimentação animal durante o período de estiagem, nesse aspecto os agricultores familiares sofrem muito, é constante optar pela venda de 70% (setenta por cento) do plantel a preços irrisórios para tentar salvar os 30% (trinta por cento) restantes.

Essa opção, é comum na região, tendo em vista que o pasto natural é dizimado pela ausência das chuvas, causando prejuízos irreparáveis aos nossos agricultores.

Para tanto, se faz necessário e urgente medidas eficientes pelo governo da Paraíba, através das suas secretarias e programas de governo, no caso em tela, sugerimos a criação de uma linha de crédito emergencial no âmbito do Programa Empreender/PB, denominada “**Empreender Solidário Agricultura Familiar**”, estruturado e capaz de proporcionar um conjunto de ações concretas que possam ajudar diretamente os agricultores familiares na diminuição dos custos de produção.



**ESTADO DA PARAÍBA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Casa de Epitácio Pessoa  
Gabinete do Deputado CHIÓ**

Para tanto, farão jus ao benefício da linha de crédito “**Empreender Solidário Agricultura Familiar**”, os agricultores familiares com DAP/CAF, ativos.

Sendo conhecedor da experiência administrativa de Vossas Excelências na condição de Governador do Estado da Paraíba e Secretários de Estado, para o acolhimento integral do nosso pleito, considerando a sua importância, relevância e função social bem definida.

Sala das Sessões, Plenário Deputado José Mariz, 16 de abril de 2025.

**Melchior Naelson Batista da Silva**  
Dep. Estadual – Legislatura 2019-2023